

RESOLUÇÃO 2023/001, DE 20 de janeiro de 2023.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO: A necessidade de dar publicidade aos atos do Conselho.

CONSIDERANDO: O que estabelece o Artigo 18 do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

CONSIDERANDO: A deliberação da Ata reunião nº 001/2023, realizada em 20.01.2023, nos termos da legislação vigente.

RESOLVE:

Artigo 1º: ESTABELECE o calendário das reuniões ordinárias, conforme abaixo:

DATA DA REUNIÃO	DATA LIMITE PARA COMUNICAÇÃO DE AUSÊNCIA
24 de fevereiro de 2023	17 de Fevereiro de 2023
24 de março de 2023	17 de Março de 2023
25 de abril de 2023	18 de abril de 2023
29 de maio de 2023	18 de Maio de 2023
23 de junho de 2023	16 de junho de 2023
25 de julho de 2023	18 de julho de 2023
25 de agosto de 2023	18 de agosto de 2023
25 de setembro de 2023	18 de setembro de 2023
24 de outubro de 2023	17 de outubro de 2023
24 de novembro de 2023	17 de novembro de 2023
22 de dezembro de 2023	15 de dezembro de 2023
25 de Janeiro de 2024	18 de Janeiro de 2024

Artigo 2º: As reuniões serão realizadas na sede do IPASEMAR, no horário de 14:00h, nas datas descritas acima.

Artigo 3º: Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marabá-PA, 20 de janeiro de 2023.


ANA ALTAMAHIA RIBEIRO SILVA
Presidente do Conselho de Administração